



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 1 - FREGUESIA DE VÁRZEA DE OVELHA E ALIVIADA (Extinta)), da Assembleia de Voto da Freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA deste município

Presidente	Paulo José Ferraz Ribeiro
Suplente	Paulo Eduardo Morais Azevedo
Secretário	Sara Cristina Silva Nunes
Escrutinador	Inês Catarina da Cunha Vieira Ferraz Bento
Escrutinador	Mariana Francisca Mateus Monteiro

MARCO DE CANAVESES, 23 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Ministro da República, e à Junta de Freguesia.

AR-10



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 2 - FREGUESIA DE VÁRZEA DE OVELHA E ALIVIADA (Extinta)), da Assembleia de Voto da Freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA deste município

Presidente	Daniel Monteiro Marinho
Suplente	Fernando Jorge Barbosa Pereira
Secretário	Anabela Maria Pinheiro Cerqueira
Escrutinador	Eliana Maria Moreira Ribeiro
Escrutinador	Eduardo Santiago Pereira Ribeiro

MARCO DE CANAVESES, 23 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Ministro da República, e à Junta de Freguesia.

AR-10



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 3 - FREGUESIA DE VÁRZEA DE OVELHA E ALIVIADA (Extinta)), da Assembleia de Voto da Freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA deste município

Presidente	Márcia Andreia Gomes Teixeira
Suplente	Adriano José Monteiro Marinho
Secretário	Sofia Helena Soares Alves
Escrutinador	Renata Florbela Moreira Monteiro
Escrutinador	César Manuel Pinheiro Soares Ferreira

MARCO DE CANAVESES, 23 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Ministro da República, e à Junta de Freguesia.

AR-10



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 4 - FREGUESIA DE FOLHADA (Extinta)), da Assembleia de Voto da Freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA deste município

Presidente	Idalina Maria Guedes de Carvalho Ribeiro
Suplente	Soraia Eugénia de Moura Pinheiro
Secretário	Sara Catarina Ribeiro de Castro
Escrutinador	João Carlos Monteiro Queirós
Escrutinador	Catarina Isabel Teixeira Monteiro

MARCO DE CANAVESES, 23 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Ministro da República, e à Junta de Freguesia.

AR-10